



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 , DE 2014

**Ao Projeto de Lei nº 242/15 que
"Abre crédito suplementar à lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
120.000.000,00 (cento e vinte
milhões de reais)**

Inclua-se as seguintes suplementação e cancelamento ao PL em epígrafe:

Cancelamento

R\$ 16.000.000,00

ESF	UO	FUN	SUB	PROG	AÇÃO	SUBT	DESCRIÇÃO	LOC	FTE	ND	VALOR
1	90101	1	99	999	9999	0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99	100	999999	16.000.000

Suplementação

R\$ 16.000.000,00

ESF	UO	FUN	SUB	PROG	AÇÃO	SUBT	DESCRIÇÃO	LOC	FTE	ND	VALOR
1	22201	15	451	6208	1110	NOVO	EXECUÇÃO DE DBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99	100	449051	16.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como objetivo suplementar recursos para obras de infraestrutura necessárias à nossa população.

Sala das Sessões, em


Ricardo Vale
PT

10/3/15 AHS
